

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.059 • Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 63/2020 - Processo nº 11.432/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de materiais de consumo (suplementos nutricionais), para atender demanda decorrente de ação judicial, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens 01, 05, 10, 11, 34, 38, 58 no valor total de R\$ 29.373,84, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 03, 04, 16, 17, 36, 44, 45, 49, 56 e 57 no valor total de R\$ 13.478,64. 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens 06, 07, 15, 26, 27, 28, 29, 46, 54 e 55 no valor total de R\$ 27.766,56, 4) MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71, menor preço para os itens 08, 19, 23, 32, 37, 53 e 60 no valor total de R\$ 6.306,92, 5) KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.937.325/0001-05, menor preço para os itens 09, 30 e 41 no valor total de R\$ 1.691,20, 6) CARVALHO E IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81, menor preço para os itens 12, 13, 18, 21, 24, 25, 31, 43 e 47 no valor total de R\$ 9.597,24.

Itens fracassados: 02, 14, 20, 22, 33, 35, 39, 40, 42, 48, 50, 51, 52 e 59.

CORUMBÁ /MS 10 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 05/2020 - SEFIG - Processo nº 12.567/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços constituído de: (I) Pagamento, com exclusividade, de 100% da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (II) Sem exclusividade, a concessão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Global: A Contratada pagará a importância de R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Em decorrência de firmar-se o presente ajuste contratual sem quaisquer ônus (custo zero) para a Contratante, torna-se dispensada a

indicação de dotação orçamentária.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 207/2006.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assinam: Marcelo Aguilar Lunes - Prefeito Municipal, Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Banco Bradesco S/A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020.

Pregão Eletrônico nº 44/2020

Processo: 20.014/2020

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamentos (ivermectina 6 MG) para atender a demanda do atendimento/combate ao novo corona vírus (convid-19).

Valor: R\$ 56.900,00.

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91.10.122.103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - PROCIDADÃO CORUMBÁ
33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data da Assinatura: 24/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 12/2020, DO PROCESSO Nº 5028/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu Secretário **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 5028/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 111,40 (cento e onze reais e quarenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1 o montante de R\$ 6.786,60 (seis mil setecentos

Marcelo Aguilar Lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 085, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 003/2020-AGRETRAT, oriundo do processo administrativo n.º 10.877/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de construção e reforma de ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical em diversos pontos da cidade, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENG.º Civil **Mauro Miranda Candia, CREA n.º 2193/D-MS - matrícula n.º 141**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **Elizabete Amarilha Santana, matrícula n.º 9307**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 003/2020-AGETRA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2020.

Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretária-Adjunta SISF

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 052/CMAS/2020 - 09 DE DEZEMBRO DE 2020..

Dispõe sobre aprovação do Censo SUAS/ 2020 - Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- Corumbá/ MS e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na **122ª Reunião Ordinária** no dia **09/12/2020, Ata 210ª**.

Delibera:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2	
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	2

Art. 1º - Aprovar o Censo SUAS/Ano 2020 - Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 050/CMAS/2020 - 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAA para exercício de setembro/2020 a setembro 2021 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na **122ª Reunião Ordinária** no dia **09/12/2020, Ata 210ª**.

Considerando a **PORTARIA Nº 91, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no DOU (Diário Oficial da União) 171- seção 1 páginas 9-10 estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Aquisição de Alimentos referente ao período de setembro/2020 a setembro/2021 no valor de R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 051/CMAS - 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2021 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **122ª Reunião Ordinária** no dia **09/12/2020, Ata 210ª**.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2021.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso Janeiro Recesso/Haverá reunião extraordinária se houver necessidade	Fevereiro - 23	Março - 30	Abril - 27
Mês - Dia Maio - 25	Mês - Dia Junho - 29	Mês - Dia Julho - 27	Mês - Dia Agosto - 31
Mês - Dia Setembro - 28	Mês - Dia Outubro - 26	Mês - Dia Novembro - 30	Mês - Dia Dezembro - 07

Art. 2º - As Reuniões acontecem na ultima terça - feira de cada mês, às 8h, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Corumbá - MS.

PARECER Nº 004/2020

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Corumbá - MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões



provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada de setembro a outubro/2020;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/09/2020 até 31/10/2020;
- Demonstrativo das receitas- setembro a outubro/2020;
- Comparativo mensal da receita;
- Demonstrativo de distribuição da arrecadação;
- Comparativo da despesa- dotação atual, despesas empenhadas, despesas pagas e saldo orçamentário/2020;
- Comparativo da Despesa autorizada/realizada de 01/09/2020 até 31/10/2020;
- Listagem de controle extra- período: 01/09/2020 a 31/10/2020;
- Empenhos pagos de 01/09/2020 a 31/10/2020;
- Disponibilidade financeira em 30/09/2020;
- Disponibilidade financeira em 31/10/2020.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite **parecer favorável** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses de setembro a outubro/2020.

Corumbá - MS, 21 de novembro de 2020.

Tatiane Soares de Oliveira

Presidente do Conselho do FUNDEB

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular - Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente - Poder Executivo
Tatiane Soares de Oliveira	Titular - Diretor de Escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente - Diretora de Escola
Telma Suarez Arteaga	Titular - Professora de Educação Básica
Olívio Braga	Suplente - Professor de Educação Básica
Elizangela Velasques Duarte	Titular - Técnico-Administrativo da Ed. Básica
Heloneida Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico-Administrativo da Ed. Básica
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Titular - Mãe de aluno
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Titular - Mãe de aluno
Dorothea Iraydes Midon	Suplente - Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Suplente - Mãe de aluno
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Titular - Estudante da Educação Básica
Mercedes Barbosa	Titular - Estudante da Educação Básica
Ana Paula Esquer Duarte	Suplente - Estudante da Educação Básica
Silvana Serra	Suplente - Estudante da Educação Básica
Dezanil Sorrilha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação
Aline Ramona de Andrade Silva	Titular - Conselho Tutelar
Gislene Serra dos Santos	Suplente - Titular - Conselho Tutelar

PREFEITURA DE CORUMBÁ